CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA MESA Nº 01, DE 22/04/2024

Declara a perda do mandato do Senhor Vereador GERSON FERREIRA VARELLA NETO(UNIÃO), nos termos do art.67, V e § 3°, da Lei Orgânica Municipal e art.25, V e §2° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do artigo 67, V e § 3°, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

DECLARAR A PERDA DO MANDATO de Vereador do Senhor **GERSON FERREIRA VARELLA NETO (UNIÃO)**, tendo em vista decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral no julgamento da Ação n. 0601533-96.2020.6.13.0187, e oficializada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – 187ª Zona Eleitoral – Muriaé, através do Ofício nº 34/2024 de protocolo nº 823/2024 de 22 de abril de 2024, encaminhada ao 1º Vice-Presidente para conhecimento e cumprimento.

DECLARAR COMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, o Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, nos termos dos artigos 44 e 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé.

Câmara Municipal de Muriaé, em 22 de abril de 2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
PRESIDENTE

VANDERLEI LUIZ LOPES
2º VICE-PRESIDENTE

MIRIAM FACCHINI BARBOSA
1º SECRETÁRIO

WELLINGTON FORIM F. DE A. SILVA
2º SECRETÁRIO